

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

#### REALIZADA CONFORME PAUTA ORGANIZADA NO DIA 16/03/2026, às 8h30

Ata da primeira (1ª) Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 8h30min, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, estiveram presentes os membros da Comissão, Vereadores **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO** - Presidente da Comissão, **OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO** - Vice-Presidente e **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO** - Secretário, para deliberação da seguinte pauta: **1-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2026** e **2-) PROJETO DE LEI Nº 005/2026**, ambos de autoria do sr. Prefeito Municipal. Registre-se que, após o recebimento dos Projetos supracitados para análise e parecer, dentro do prazo regimental, o Presidente da Comissão nomeou o Vereador Otacilio Alves de Amorim Neto como relator do Projeto de Lei Complementar nº 003/2026 e nomeou o Vereador Daniel Rodrigues Faustino como relator do Projeto de Lei nº 005/2026. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu início a reunião, solicitando a apreciação da pauta de convocação, para elaboração dos respectivos Pareceres, como segue: **1-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Cria o Fundo de Honorários Advocáticos do Município de Paraguaçu Paulista - FHAMPP e Fixa Critérios para o Rateio dos Honorários aos Procuradores do Quadro Efetivo do Município de Paraguaçu Paulista, e dá outras providências.”* Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 20/02/2026. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa, desde que o Autor sane as incongruências. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão decidiu elaborar ofício ao Autor para atendimento dos apontamentos do Procurador Jurídico da Casa; **2-) PROJETO DE LEI Nº 005/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 342.909,26, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, para Reforma do Cine Teatro Lucila Nascimento conforme especifica.”* Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 10/03/2026. Até o presente momento o Procurador Jurídico da Casa não enviou seu Parecer. Assim, a Comissão decidiu aguardar o Parecer do Procurador Jurídico da Casa. Os ofícios serão devidamente formalizados para assinatura dos seus membros e posterior protocolização. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 9h21min. Eu, Vereador, Daniel Rodrigues Faustino, Secretário da Comissão, redigi a presente Ata, em conformidade com os arts. 87 e 93 do Regimento Interno, a qual vai assinada pelos demais membros da Comissão.



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**  
Presidente

**OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO**  
Vice-Presidente

**DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**  
Secretário